

REPÚBLICA

Anno I

Florianópolis, domingo, 1º de Março de 1931

Número 105

Congresso das Municipalidades

No palacio da extinta Assembléa Legislativa, realizou se, anteontem, ás 16 horas, a setima sessão do Congresso das Municipalidades

Aberta a sessão, se iniciaram os trabalhos, com a continuação dos debates em torno do parecer da 6a. comissão.

José Moellmann — Sr. presidente. Renovo a solicitação que fiz, na reunião da manhã, para que fosse incluída na relação das estradas cuesteadas pelo Governo do Estado, a que vae desta capital ao campo de Aviação Naval. Bem sei, sr. presidente, que aquela estrada não trará beneficio algum para os moradores daquela zona, entretanto, é uma rodovia de que se torna necessaria a conservação, por atender ao serviço de estratégia militar.

Plácido Olympio — Acho, sr. presidente, que, em vista de não ser uma estrada, que redunde em benefício para os habitantes de Florianópolis e, sim, para o Governo Federal, proponho á Casa, que se telegrafe ao Ministro da Marinha, para que se interesse sobre o caso, afim de ser a referida estrada cuestada pelo Governo Central.

José Moellmann — A meu ver, sr. presidente, essa solicitação ao Ministro terá solução demorada, em vista dos grande azares das altas autoridades do paiz, empenhadas em assumir de maior relevância.

Plácido Olympio — Deve ser feita a solicitação, pois, e em quanto o caso não é deliberado, o Estado a cuestará.

Gentil Barbato — Desejava, sr. presidente, que se tendo em vista, a necessidade de telegrafar ás altas autoridades do paiz, para que seja cuestada pelo Governo Federal a estrada de Florianópolis, ao Campo da Aviação Naval, propõe que seja incluída nesse pedido, a estrada de São Francisco à Ponte de João Dias, que serve quasi exclusivamente aos serviços do forte Marechal Luz; portanto, sómente interessa ás forças do Exercito.

A seguir, é aprovado o quadro demonstrativo da rede rodoviária do Estado, com as seguintes emendas:

1a.) Será também, considerada estatal a estrada que partindo da provação de índios vai encostar na estrada Blumenau-Curybanos (Estrada Syndicato).

2a.) Letra g — Estrada de Jaraguá ao porto de São Francisco.

Para construção desta estrada o Estado entra-

rá em entendimento com a São Paulo-Rio Grande, para ser fechada a ponte do Linguado e utilizado um dos seus lados para a passagem de veículos.

3a.) Acrescente-se ao parecer:

Letra v — Estrada de Barracão ao Rio do Sul.

Letra l — Estrada de Itajahy a Joinville, passando por Penha e Itapocu.

Letra m — Estrada ligando a estação de São João, na linha São Paulo-Rio Grande, a Porto União.

PRESIDENTE: Essas e outras emendas, que foram enviadas á mesa serão remetidas ao sr. Gal. Interventor, acompanhadas de um memorial deste Congresso.

Rodolpho Tietzmann — Sr. presidente. A letra d do quadro demonstrativo da rede rodoviária do Estado diz o seguinte:

Estrada «Blumenau-Curybanos» e seu prolongamento até estrada «Florianópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de que o ponto de partida, fosse considerado a sede do município de Brusque, ficando assim redigida a letra d, estrada de Brusque-Blumenau-Curybanos e seu prolongamento até a estrada Florianópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

a letra d, estrada de

Brusque-Blumenau-Cury-

banos e seu prolongamento até a estrada Flora-

nópolis-P o r t o União».

Propunha a emenda de

que o ponto de partida,

fosse considerado a sede

do município de Brusque,

ficando assim redigida

Partido Liberal Catharinense

A eleição da comissão directora

Às 10 horas, estiveram gratuitamente o seu saíram, no salão lão de festas, para que de festas do Centro Popular, as pessoas ontém as reuniões do Congresso do eleitos, pelo Congresso do Partido.

Ficou também assentado que o directorio oficializaria à direcção do Centro Popular, transmitindo-lhe os agradecimentos do Congresso do Partido.

A eleição foi feita pelo sistema do voto secreto, sendo votados:

Para Presidente: dr. Nereu Ramos, 12 votos; José Eugenio Muller e José Severiano Maia um voto cada um.

Para vice-presidente: dr. Henrique Rupp Junior, 12 votos e drs. Nereu Ramos e Dorval Melchias, 1 voto cada um.

Para secretário: dr. Donato Mello 11 votos e Ernesto Lacombe, Antenor de Moraes e Olívio Amorim, 1 voto cada um.

Para tesoureiro: Olívio Amorim, 8 votos; José Eugenio Muller, 2 votos e Antenor de Moraes, dr. Donato Mello, Rodolfo Victor Tietzmann e Antônio Baptista da Silva, 1 voto cada um.

Proclamado o resultado da eleição foram empossados nos respectivos cargos os srs.: dr. Nereu Ramos, presidente; dr. Rupp Junior, vice-presidente; dr. Donato Mello, secretário; Olívio Amorim, tesoureiro.

Foi votada uma moção de agradecimento ao Centro Popular, que cedeu

Vae responder pelas funções de Interventor

Do Sr. General Interventor Federal neste Estado, recebeu o sr. dr. Manoel Pedro da Silveira, a seguinte comunicação: «Exmo. Sir. Dr. Manoel Pedro da Silveira, DD. Secretário do Estado do Interior e Justiça.

NESTA

Comunico-vos que até chegar o meu substituto, Coronel Luiz Carlos de Moraes, incumbir-vos de responder pelas funções de Interventor, para atender os casos urgentes.

Cordeas saudações.

(A) Polomeu de Assis Brasil, Interventor Federal.

Quando revisor do *Díario Oficial*, dirigido então pelo dr. Pedro de Barros Cavalcanti, de Albuquerque — já lá se vão 44 anos — ouvi de um dos meus companheiros, o Comendador Luiz de Bivar, o seguinte, que não deixa de ter certo interesse para quantos queriam conhecer, em detalhes, a biografia do ilustre lagunense conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, que eu continuei a proclamar o maior dos Catariñenses.

O comendador Luiz de Bivar, a quem linhas acima fiz referir, orçava então pelos 60 anos e fôr, em 1857, oficial de gabinete do nosso eminente contemporâneo, quando, pela segunda vez, sentou-se nos conselhos da Coroa, dirigindo, com a farda enramada da brigadeiro, a pácia da Guerra, que elle, em 1854, sobreviveu, ornando-lhe os punhos os galões de tenente-coronel do corpo de engenheiros.

Sempre alegre, prazenteiro

General Assis Brasil

Seguiu, ontem, para o vizinho Estado do sul, onde se demorará pouco mais de um mês, o sr. general Assis Brasil, ilustre Interventor Federal em Santa Catharina.

A fim de receber s. exa., aportou especialmente em Florianópolis, o paquete *Itapé*, da Companhia Nacional de Navegação Cosme.

do Congresso do Par-

tido.

O sr. José Eugenio Muller lebello e entusiastico discurso, que publicaremos na proxima edição.

Por fim, falou o sr. dr.

Nereu Ramos, agradecendo

a sua eleição e fazendo

considerações em torno da tarefa que cabe,

agora, ao Partido, fadando

os altos destinos.

A comissão directora reunir-se-á, amanhã, sexta-feira, às 7,30, no Centro Popular, para a sua primeira sessão ordinária.

Na reunião de ontem, os srs. José Severiano Maia, Rodolfo Victor Tietzmann e dr. Plácido Olympio de Oliveira, requeiram licença, por estarem exercendo as funções de prefeitos, respectivamente, em Mafra, Brusque e Joinville, indicando, para seus substitutos, os srs. Pedro Kuss, Antonio Maluch e dr. Carlos Gomes de Oliveira.

Na reunião de ontem, os srs. José Severiano Maia, Rodolfo Victor Tietzmann e dr. Plácido Olympio de Oliveira, requeiram licença, por estarem exercendo as funções de prefeitos, respectivamente, em Mafra, Brusque e Joinville, indicando, para seus substitutos, os srs. Pedro Kuss, Antonio Maluch e dr. Carlos Gomes de Oliveira.

Durante o embarque, tocou a banda musical da Força Pública.

O sr. general Assis Brasil seguiu para bordo do *Itapé*, que estava ancorado a barra norte, em lanchara especial, indo até ali acompanhado pelos seus auxiliares de governo e pessoas de des-
taque social, exmas, famílias e crescido número de populares.

O paquete em que viajam é novo, de grande tonelagem e irá inaugurar a nova linha Halifax-Rio-Buenos Aires.

Governo do Estado Nomeações para cargos judiciais

O sr. General Assis Brasil, ilustre Interventor Federal no Estado, passou as funções do seu alto cargo ao sr. dr. Manoel Pedro da Silveira, digno secretário do Interior e Justiça, que as exercerá até que o Governo Provisional da República delibere a respeito.

O dr. Manoel Pedro da Silveira, assumindo, ontem mesmo, o cargo, designou o sr. dr. Candido de Oliveira Ramos, digno secretário da Fazenda, para assinar também o expediente da Secretaria do Interior e Justiça.

Em missão de approximação commercial

Rio, 27 (aereo) O Brasil vai ser visitado por uma comitiva de capitalistas canadenses, em numero de duzentos.

Os leaders do comércio do Canadá, chegarão ao Brasil em 25 de março vindouro, pelo paquete *Prince Robert*, da Canadian National Steane.

E uma missão de aproximação entre o comércio dos dois países.

Os viajantes irão diretamente a Santos, seguindo imediatamente para S. Paulo, onde passarão o dia 26, chegando ao Rio, a 27 do mesmo mês de março.

O paquete em que viajam é novo, de grande tonelagem e irá inaugurar a nova linha Halifax-Rio-Buenos Aires.

Em defesa da lâ Nacional

Rio, 27 (aereo). O sr. Lindolpho Collor esteve ontem, no Ministério da Fazenda, em conferência com o sr. José Maria Whittaker. Soube-se, depois, que o ministro do Trabalho esteve mostrando, à quelle seu colega, a necessidade do poder público conceder, à lâ nacional, as mesmas vantagens de que goza o nosso algodão.

República, reitera os votos de boa viagem que apresentou a s. exa., por ocasião do seu embarque.

A visita dos srs. Assis Brasil e Otto Niemeyer a Campos

Rio, 27 (aereo) O mi-

nistério da Agricultura se-
gue, hoje, para Campos, em companhia de Sir Otto Niemeyer, funcionários e técnicos da pasta da Agricultura.

O sr. Assis Brasil vai

inspecionar a Estação Experimental de Canna de Assucar.

O embarque será na estação Barão de Mauá, às 8,45 da noite.

Só segunda-feira regres-

ará à esta capital.

* Ao sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, o Gabinete da Presidencia do Estado enviou a se-

guinte nota:

«De ordem de S. Exa. o sr. General Interventor, comunico-vos que as nomeações para os cargos judiciais devem ser feitas somente de acordo com as indicações formuladas pelos srs. Juizes de Direito dos lugares onde se constatarem as respectivas vagas, a quem devem ser pedidas tais indicações, não devendo, portanto, serem atendidas as indicações vindas por intermédio dos diretores políticos.

Aproveito o ensejo para expressar-vos os meus protestos de alta estima e consideração. -- Cleto Barreto, Oficial de Gabinete.

O sr. Manoel Pedro da Silveira transmittiu os termos dessa nota, por telegramma, a todos os srs. Juizes de direito.

O decreto de fusão das Diversas secretarias paulistas

São Paulo, 27 (aereo)

Deve ser assignado, por estes dias, pelo interventor federal, o decreto que organiza, definitivamente, os três departamentos da Instrução, Saúde Pública e Administração Municipal, criados pela extinção da Secretaria do Interior.

O sr. Alcir Porchat, actual secretário da presidência do Estado, irá dirigir a primeira desses departamentos, sendo que a Saúde Pública caberá ao sr. João de Barros Barreto, actual delegado de Saúde junto ao Departamento Nacional da Saúde Pública. A Administração Municipal ficará dependendo directamente do coronel João Alberto.

O paquete *Carl Hoepcke*, sae hoje, às 7 horas, para o Rio e escala.

Terá inicio hoje, na chefia do Recrutamento Militar, à Praça 15 de Novembro n. 5, o sorteio dos jovens da classe de 1909, a serem incorporados em 1932.

Os trabalhos, que serão públicos, terão inicio às 10 horas.

— O paquete *Max* sairá amanhã, às 21 horas, para La-guna.

Chegará, hoje, do norte, segundo, após pequena demora, para o sul, o paquete *Amílcar Benerato*, do Lloyd Brasileiro.

CENTRO POPULAR

Haverá, hoje, às 15 e 16,30 horas, matinées com films seleccionados.

A 20 horas, em sessão elegante, será exhibido o impressionante film *A vicória do Destino*, em 7 actos, da Pathé, progra-mma Matarazzo.

Durante a exibição, tocará a orquestra do Centro.

A entrada custa 1\$00.

— Na proxima quinta-feira, haverá a festa correspondente ao mês de fevereiro, com programação de canto, música e exibição de um film.

tempo, as provisões exigidas pelos acontecimentos ocorridos na longínqua província do Norte.

Era visível o contentamento do ministro da Guerra.

Retirou-se depois sua excelência para a secretaria. No trajecto, nada me disse. Chegámos ao gabinete sem termos trocado um só palavra.

Mai sentou-se, mandou chamar uns auxiliares, a quem deu certa ordem em voz baixa. Nada ouvi.

Junto a uma das saccadas, olhando as lavadeiras que se espalhavam afinal no vasto Campo da Academia, eu perguntei: «A mim, mesmo porque o conselheiro não me manifestara a sua aprovação ao meu serviço. Esta engolhido em tese cogitações, quando, tocando-me o ombro, fez-me voltar o meu companheiro de trabalho, no ga-

blé ministerial.

Era na certa! repetiu o Comendador Luiz de Bivar, rindo gostosamente.

E dava-me o alegre e prazenterio velinhito, a impressão de ainda estar preludiando o prazer das fumadas dos charutos de 1937.

REMINISCENCIAS

POR
JOSE BOITEUX
(da Academia Catharinense de Letras)

Coelho. Não demorei na resposta, dizendo-lhe já haver ido a elle se sentiu em dificuldade a paixão de meu velho dos revisores do *Díario Oficial*, naquelha distanciada época. Contemporâneo, que fora de suas galovelas do primeiro e do segundo impérios, constituiu um manancial de anedotas sobre quantos queriam conhecer, em detalhes, a biografia do ilustre lagunense conselheiro Jerônimo Francisco Coelho, que eu continuei a proclamar o maior dos Catariñenses.

Excepto o dr. Cardoso de Menezes (filho do Barão de Paranaíacaba) e do velho professor Rousseau, todo o corpo de revisores do *Díario Oficial* era formado de moços; e com indizível prazer, nos acercavamos do comendador Luiz de Bivar para ouvir-lhe os comentários, mais ou menos picantes, que brotavam, abrejeirados, dos seus labios sempre sorrientes.

Sabendo-me, um dia, catherinense, perguntou-me se não tinha eu vontade falar algum vez do conselheiro Jerônimo

TRIBUNAL ESPECIAL

As alterações da nova lei

Rio, 27 (aereo) Afinal, foi ontem publicada a reforma do Tribunal Especial. Já hoje, a Corte funcionalizará sob o régimen da nova lei, devendo o presidente nomear uma comissão para fazer a adaptação do régimen interno à reforma vigorante.

Cotegando-se a lei ontem publicada com aquela que foi por ela mesma revogada, encontram-se as seguintes alterações:

1a — Afasta duvidas quanto à competência do Tribunal, ampliando, por outro lado, a sua esfera de accão no tempo, que antes estava limitada, no pensar de alguns, ao período do governo «que deu causa à revolução»;

2a — Retira do conhecimento da Corte todas as questões que vinham entravando a marcha do Tribunal e que não tinham nem tem relação nenhuma com a revolução, de que é exemplo frisante o processo referente a um pequeno roubo de estanho na Central do Brasil;

3a — Estende aos militares delinquentes as penalidades que anteriormente attingiam apenas aos civis. Dora avante, o Tribunal poderá arrancar a farda de qualquer militar, desde que assim o entenda;

4a — Assegura melhor a indemnização, por parte daqueles que hajam avariado nos dinheiros públicos, podendo decretar o sequestro dos seus bens, para garantia da execução da sentença que porventura os alcance;

Eis aí, mais ou menos, as modificações essenciais instituídas pela reforma da lei que criou o Tribunal.

Professor José Warken

Lente do Gymnasio Catharinense e professor de línguas da Escola Pratica de Commercio

de volta de sua viagem de férias, reomega as lições particulares.

Informações:

Gymnasio Catharinense
Escola Pratica de Commercio (Rua Esteves Júnior 57)

Tem discos velhos?

Trocaram-se por outros
também usados

— NA —

A Musical

Rua João Pinto 10 - Florianópolis

Como andam as coisas por lá...

A Patria, de ante-ontem, inseriu à primeira pagina essa nota brava:

«Muito bem!

Ecoa muito sympathicamente na opinião geral o acto do sr. general Interventor Federal, mandando abrir concurso para preenchimento da cadeira de canto e música, da qual, por informações caprichosas, fôra afastado o professor que, ha uma duzia de annos, lecionava com reconhecida competência. A determinação do sr. general Assis Brasil, sobre demonstrar a homogeneidade dos seus actos, é um golpe de morte nesse afan interessado e ignobil de se procurar colocações, obedecendo a um talho criterio, a parentes e apadrinhados».

O ontem, roncando-lhe o diabo nas tripas, recuou a péjuntos, com este salto para traz:

«Hontem foi publicada, sob o título acima, pela *A Patria*, uma notícia que encerra conjecturas, que esta redacção não espousa.

A nota, que exprime o modo de pensar de um interessado, foi, por equívoco, publicada na parte editorial, quando o deveria ser nos a pedidos.

Com a nota referida estamos apenas de acordo na parte que applaude a abertura do concurso para o preenchimento da cadeira de canto e música da Escola Normal.

Quem será o interessado?

Chegou á Parahyba o Legenda da minha alma

Vivem dentro em mim duas psychés, que eu carreguet sempre: ontem com inconsciencia, hoje com uma alegria triste, com um odio feliz.

São assim as minhas duas psychés:

Uma é simples e mística, é resignada e quieta; a outra tem revoltas e scepticisms, tem gestos nervosos e alados.

Uma é feita de docuras evangelicas e aceita a dor como uma realidade que purifica e que ilumina; a outra é feita de bravatas iconoclastas e não comprehende o martyrio agigantado que me coube.

Uma se mostra quando os meus olhos ficam amortecidos, e tristonhos e lembram a mansidão das ovelhas, a outra aparece quando os meus olhos ganham vivacidades de sol e tembra destinos coroados de rosas.

São assim as minhas duas psychés:

Uma esculpe nos meus labios o grande sorriso doloroso de quem nobremente renuncia; a outra desenha palavras gulosas na minha boca.

Uma vive recolhida em timidez, adora a sombra e o silencio; a outra, louca e insatisfeita, adora os ambientes festivos e as glorificações alucinadas.

Uma obriga as minhas mãos a traçarem o supremo feitigo do perdão; a outra as deseja com realizações altaneiras de orgulho e de vingança.

São assim as minhas duas psychés:

Uma sugere tristezas de camposanto; a outra alegrias de criança.

Uma tem attitudes de monja; a outra vaidades de rainha.

Uma quer ser humilde como uma pastora, a outra poderosa como uma deusa.

Mas escuta bem e eterniza na tua lembrança esta verdade bôa: ambas amam e sonham e se completam no paradoxo harmonioso do meu ser.

Eu as ofereço a ti, ao culto do teu coração, à glória da tua vida.

Maura de Senna Pereira

O PROPRIETARIO DA CONHECIDA

Casa Libano

sita à
Rua Felipe Schmidt, n.º 19

tendo regressado das praças do Rio de Janeiro e São Paulo, comunica à distinta e amavel população desta cidade que adquiriu naquelas capitais, em condições extremamente vantajosas, um bellissimo sortimento de

Sedas, Voils, Tricolines,

e de muitos outros tecidos, das mais variadas cores e padronagens, que irá vender a preços excepcionaes.

Basta uma visita para que se verifique a verdade deste aviso!

Gymnasio Catharinense

REABERTURA DAS AULAS

De ordem do Revmo. Pe. Director, comunico os interessados que as aulas do Curso Gymnasial, bem como as do Curso Médio reabrir-se-ão no dia 16 de março, segunda-feira.

Os exames de admissão e segunda época terão inicio no dia 2 de março.

A matrícula em qualquer curso achare-se aberta de 1 a 15 de março.

Os alunos vindos de outros gymnasios officiaes devem apresentar, no acto da matrícula, além do atestado de sanidade e certidão de nascimento, a respectiva guia de transferencia.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Gymnasio, todos os dias úteis, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas.

Pe. Angelo Confessotto
Secretario.

A frente unica rio-grandense

Rio, 27 (aereo)—Informa o *Correio da Manhã*, em sua edição de hoje:

«Houve, ontem, no anexo do Palace, importante reunião dos leaders libertadores. Estiveram presentes os srs. Assis Brasil, Raul Pilla, Baptista Lizardo, Plínio Casardo, Barros Cassal e Adalberto Corrêa.

Nessa reunião, foram trocadas ideias sobre a realização do Congresso Libertador a realizar-se em Porto Alegre, a 15 de março proximo, havendo perfeita unidade de vista no tocante a todos os problemas debatidos.

Foi objecto de exame, ao que sabemos, a continuação da frente unica riograndense, sendo todos accordes, em julgar que não existem razões

para qualquer modificação, tornando-se, antes, cada vez mais necessário a união de todos, para concretização dos principios revolucionarios.

A homenagem ao sr. Raul Pilla, vice-presidente do Partido Libertador, que veio ao Rio tratar de varios problemas politicos, foi decidida depois da reunião no Palace. E o simples facto de ser o ministro Osvaldo Aranha o oficializado nos rumores, espalhados nos ultimos dias, sobre a quebra da frente unica.

Para as enfermidades das senhoras, use o

UTEROGENOL

Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina

Rua Trejoia N.º 16 (Edifício próprio)

Assembleia Geral Ordinária

O Conselho Director do Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina, de acordo com o art. 23 dos seus Estatutos, convoca os Srs. Acionistas deste Banco para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se segunda feira, 16 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do Relatório do Conselho Director, discutirem e votarem o parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço, contas e actos gestivos do anno de 1930, e bem assim procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes e renovação de um terço dos Votantes do Conselho Deliberativo, de acordo com os art. 24 e suas respectivas alíneas, 34 e 36 dos mesmos Estatutos.

Florianópolis, 1 de Março de 1931.

Armando Ferraz — Director-Gerente
Florence Th. da Costa (Directores)
Antonio Augusto Lehmkull (Directores)

LEI ORGANICA

— DO —

Partido Liberal Catharinense

CAPITULO I Dos seus fins

Artigo 1.—O Partido Liberal Catharinense, com sede nesta Capital, é uma associação política de concordados, unidos e harmonizados em torno dos princípios constantes do manifesto que a Aliança Liberal dirigiu à Nação Brasileira, na convenção de 20 de setembro de 1929.

Artigo 2.—Além desses princípios, o Partido, na esfera de sua atividade regional, defenderá mais os seguintes:

- a) educação publica, extensa e intensa;
- b) o referendum popular;
- c) publicidade ampla dos gastos oficiais;
- d) supressão do imposto de exportação e de quantos embarcam a produção e circulação da riqueza;
- e) respeito invariável à autonomia municipal, só admitindo intervenção em assuntos locais nos casos claramente determinados em lei;
- f) absoluta independência do poder judiciário com a investidura dos juízes, a composição dos tribunais e o acesso dos magistrados independentes de qualquer poder político;
- g) combate intransigente às oligarchias e à intromissão dos juízes na política.

CAPITULO II Da sua organização

Artigo 3.—São seus órgãos:

- a) o Congresso;
- b) o Directorio Central;
- c) os directorios municipaes;
- d) os directorios districtaes;

Artigo 4.—O Congresso será constituído: a) de dois representantes de cada município; b) dos membros do Directorio Central.

S'único. Haverá dois suplementes para os casos de ausência dos delegados do município.

Artigo 5.—Os membros do Directorio Central serão eleitos pelo Congresso.

§ 1.—Nas cabines para a votação sómente serão collocadas cédulas ou listas dos candidatos inscritos até a véspera da eleição.

§ 2.—Os candidatos podem se inscrever espontaneamente, ou podem ser apresentados por delegados em número não inferior a dez.

Artigo 6.—Os membros dos directorios municipaes e districtaes serão eleitos pelos correligionários das respectivas circunscrições.

Artigo 7.—Os directorios terão um presidente, um vice, um secretario e um tesoureiro. Estes poderão ser correligionários alheios ao directorio. Nesse caso, não terão direito de voto.

CAPITULO III Do Congresso e suas atribuições

Artigo 8.—O Congresso reunir-se-á trienalmente, em data e lugar previamente indicados pelo Directorio Central.

Congressos extraordinários poderão ser convocados pelo Directorio Central, espontaneamente ou a pedido de directorios municipaes, estes em número não inferior a cinco.

Artigo 9.—O Congresso, além das atribuições especificadas nesta lei organica, deliberará soberanamente sobre qualquer matéria que respeite ao Partido.

Artigo 10.—Os poderes dos delegados consideram-se extintos no encerramento de cada Congresso, ordinário ou extraordinário.

CAPITULO IV Do Directorio Central e suas atribuições

Artigo 11.—O Directorio Central compõe-se á de 15 membros. Cada membro terá um suplemente para sua escolha para as ausências ou impedimentos ocasionaes.

Artigo 12.—O Directorio Central terá sede na Capital do Estado, mas poderá reunir-se onde julgar conveniente.

Artigo 13.—Incumbe ao Directorio Central:

- a) executar as deliberações do Congresso;
- b) reconhecer os directorios municipaes;
- c) syndicar sobre actos julgados contrários aos interesses do Partido, imputados a algum directorio ou a qualquer de seus membros, podendo destituir o directorio ou eliminar os membros culpados;

d) apresentar os candidatos escolhidos para as eleições federaes, estaduaes, e para as do município da Capital;

e) resolver sobre demissões ou licenças solicitadas para seus membros, convocando, para as substituições, os respectivos suplementes, ou elegendo, dentre estes, os substitutos;

- f) convocar extraordinariamente o Congresso;
- g) apresentar ao Congresso, nas reuniões ordinárias, o resultado de seu trabalho;
- h) organizar a caixa do Partido;

i) dirigir, na ausencia do Congresso, os negócios partidários.

CAPITULO V Dos directorios municipaes e districtaes

Artigo 14.—Os directorios municipaes se compõem de 7 a 11 membros, com direito, cada um, a um suplemente de sua escolha.

Artigo 15.—Incumbe aos directorios municipaes:

- a) fazer propaganda dos ideais do Partido;
- b) organizar o registro dos inscritos, em livros previamente authenticados pelo Directorio Central, enviando-lhe cópia;

c) convocar, com dois meses de antecedência, os inscritos da respectiva circunscrição eleitoral, para determinação do numero e escolha dos candidatos ás eleições municipaes;

d) resolver sobre demissões e licenças solicitadas por seus membros, convocando, para as substituições, os respectivos suplementes ou elegendo, dentre estes, os substitutos;

e) ventilar as questões que possam interessar ao Partido, encaminhando suas suggestões ao Directorio Central;

f) eleger, dentre os correligionarios, representantes ao Congresso;

g) cumprir as resoluções do Congresso e do Directorio central;

h) promover e fiscalizar o alistamento eleitoral;

i) reconhecer os directorios districtaes.

Artigo 16.—Os directorios municipaes serão eleitos pelos correligionarios inscritos em cada município, perante mesas escolhidas e em dias e lugares previamente fixados pelo Directorio Central.

Artigo 17.—Em cada districto haverá um directorio distrital, composto de 5 a 7 membros, com direito, cada membro, a um suplemente de sua escolha. Esse directorio será eleito pelos correligionarios do respectivo districto, em dia e lugar previamente fixados pelo directorio municipal, que designará a mesa incumbida de presidir á eleição.

Artigo 18.—A inscrição dos correligionarios no Partido se fará perante os actuais directorios provisórios, que conservarão seus mandados até á posse dos definitivos.

§ 1.—A inscrição constará da assignatura do nome e residencia.

§ 2.—Onde não houver ainda directorio distrital, o municipal promoverá sua organização provisória.

Artigo 19.—Trienalmente serão convocados os eleitores inscritos para a eleição dos respectivos directorios.

CAPITULO VI Das eleições

Artigo 20.—O Partido concorrerá a todas as eleições federaes, estaduaes e municipaes, salvo casos extraordinários, que serão declarados pelos directorios respectivos.

Artigo 21.—Os candidatos ás eleições federaes e estaduaes serão eleitos pelo Congresso do Partido.

§ 1º—Em caso de eleições municipaes, o directorio respectivo convocará os correligionarios do município, com a necessaria antecedencia, para, em lugar previamente determinado, escolher os candidatos.

Artigo 22.—A todos os correligionarios, é lícito pleitear suas candidaturas nas eleições prévias, realizada esta, porém, e proclamados os candidatos pela autoridade competente, será dever de todos apoiá-los e sufragá-los.

Artigo 23.—Nenhum directorio municipal ou distrital poderá pleitear eleições sem autorização do Directorio Central.

CAPITULO VII Da inscrição de candidatos

Artigo 24.—Nos primeiros quinze dias seguintes á convocação do Congresso, o Directorio Central receberá indicações de candidatos ás eleições federaes ou estaduaes.

§ 1º—Findo o prazo, tres dias depois o Directorio Central remeterá a todos os directorios municipaes a lista dos inscritos.

Artigo 25.—A inscrição de candidatos ás eleições estaduaes ou federaes avulsas, que o Partido resolver pleitear, se fará por indicações dirigidas ao Directorio Central, encerrando-se dez dias antes da reunião.

Artigo 26.—A inscrição de candidatos ás eleições gerais municipaes se fará por indicações dirigidas ao directorio do município, encerrando-se quinze dias antes da escolha referida no artigo 21, § 1º, devendo o directorio dar incentivo publicidade á lista dos inscritos.

Artigo 27.—Todas as indicações de candidatos, que não se inscreverem pessoalmente, deverão ser subscritas por 20 eleitores.

CONGRESSO DAS MUNICIPALIDADES

Continuação da 1a. pagina

que não possa crear um pequeno serviço de prophylaxia para combatêr face flâgelos, que definharam, amesquinham e inutilizam a população.

O nosso sertanejo quer trabalhar mas não o faz porque a molestia não o permite. Eu vi numinha excursão de estudos que fiz aos municípios de Tijucas, Itajubá e Blumenau, quando o saudoso dr. Felipe Schmidt era governador do Estado, pobres homens lavradores que viviam, de enxada ao homem, de seu insano trabalho, tirando de seu frio, frio horrível das maleitas, frio que regela trapeira, sofrendo sem recursos e esperando que o terrível acesso passasse para, mal alimentados começarem no dia seguinte, a sua tarefa, porque elles precisam olhar para suas famílias, cuja subsistência elles, apesar de doenças e aniquilados, tem de manter.

Não estou pintando com cores carregadas o quadro da vida da maioria dos nossos habitantes, rurais, principalmente, nas povoações ribeirinhas. E a verdade que vos desenho. Já vêm, senhores congressistas, que esse povo não é composto de preguiçosos, mas sim de homens dignos e trabalhadores que se mais não produzem é porque as endemias os enfraquecem e aniquilam. Eu posso vos garantir que desde a nossa bella e progressista capital, a quem Deus minuscuso com riquezas e panoramas inegualáveis, até os confins dos nossos sertões o paludismo e as verminoses grassam numa proporção assustadora.

Venho, pois, apresentar-vos a seguinte sugestão: criar-se um serviço de prophylaxia contra as endemias de paludismo e verminoses, em todos os municípios, de acordo com as suas rendas orçamentarias.

Cada município creará um lote de medico e um de microcospista. Cada Intendência ou Prefeitura, deve fazer aquisição de material imprescindível a esse fim.

Serão criadas as leis necessárias á execução de tais medidas de hygiene e assistencia publica.

As Prefeituras ou Intendências, farão aquisição de preparados magistras de medicamentos apropriados a tales endemias.

Os regulamentos, para organização de tais serviços, serão feitos pelo medico da municipalidade.

Creio, meus senhores, que assim se praticando, ainda mesmo que se não consiga a extinção do mal, «in continet», este irá desaparecer.

3.—dispensa do encarregado do serviço de baldeação de malas sr. Manoel Marques da Rocha.

O ministro, de posse da proposta em questão, determinou áquelle director que providencie para que se execute os actos decorrentes da mesma.

Art. 28.—Nas cabines para a votação, sómente serão collocadas cédulas dos candidatos inscritos até dez dias antes das eleições.

CAPITULO VIII Das disposições gerais

Artigo 29.—Os órgãos do Partido só poderão deliberar com a presença de metade mais um de seus membros.

Artigo 30.—As eleições internas ou externas se farão sempre pelo sistema do voto secreto.

Artigo 31.—Das decisões dos directorios municipaes cabrerá recurso ao Directorio Central e deste para o Congresso. Das decisões dos directorios districtaes cabrerá recurso para os directorios municipaes.

Artigo 32.—O correligionário que fôr membro de qualquer directorio, entrará em licença desde que esteja exercendo função publica incompatível.

Artigo 33.—Os primeiros directorios municipaes deverão ser eleitos dentro de 90 dias.

que lhe causou e como deve se defender.

Eis meus senhores, as sugestões que vos vinha trazer, apesar do pequeno espaço de tempo de que disponho. Cumprido, assim, ainda que pulidamente, a minha missão de contribuinte intellectual para o bem estar, para a saúde e para a riqueza de nossa Pátria este Brasil immenso, o mais rico, o mais belo, o mais generoso, o mais hospitalar e invejado do mundo inteiro.

Eis, senhores congressistas, o que posso lembrar de útil ao nosso povo e ao engrandecimento de nosso País.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1931.

Dr. Alfredo Porfirio de Araújo, presidente.

Márcio da Costa, secretario.

Sizenando Teixeira.

Assino com restrições: Antônio Pereira.

Em tempo: Não basta, porém, que as municipalidades assim procedam. Para que a medida tenha verdadeira e duradoura efficiencia é necessário, é absolutamente necessário, que a população se compenetre da necessidade da construção de fossas ligaefactas ou de qualquer outra especie, contanto que nenhuma defekte á flor da terra. A terra se vinga com usura dessa afronta...

Também é preciso insistir na drenagem de rios e aguas de qualquer procedencia.

N'um terreno seco eade não possa se criar o mosquito, o paludismo não pode medrar.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1931.

Dr. Alfredo P. de Araújo

Márcio da Costa

Dr. Sizenando Teixeira

Aposentadoria, remoção e dispensa de funcionários dos Correios

Rio, 27 (aereo)—O director dos Correios transmitem, ontem, ao ministro da Viação, a seguinte proposta, da comissão de syndicância nomeada para aquella re-partição:

- 1.—aposentadoria compulsória do sub-director Cândido José de Almeida Valente Junior e dos chefes de secção Francisco Pereira Lessa e Emílio da Silva Simas;
- 2.—remoção para outro lugar do encarregado da guarda postal, sr. Olympio Martins da Rocha; e
- 3.—dispensa do encarregado do serviço de baldeação de malas sr. Manoel Marques da Rocha.

O ministro, de posse da proposta em questão, determinou áquelle director que providencie para que se execute os actos decorrentes da mesma.

CINE VARIEDADES

Empreza: Moura & Macuco

Hoje - Domingo 1º de março de 1931 - Hoje

2 sessões ás 7 e 8 1/2 em ponto 2

PREÇOS: Friza 15\$000 Platéa 3\$000 Geral \$600



O maior filme do mês!... O melhor filme da FOX!

Um lindo romance da fronteira, onde os homens sabem lutar e amar

Vinde ver o formidável acontecimento do mês.
Com os vossos artistas p'edilectos

Governo provisório do Estado

RESOLUÇÃO N. 573.
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

EXONERAR Cláudio Olavo Campos, ex-substituto interino do Escrivão de Oficiais e Ausentes, Provedoria, Bens de Evento, e Resíduos do Civil, da Comarca de Tijucas.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 574.
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE: EXONERAR, a pedido, Ernesto Augusto Neves, do cargo de Escrivão de Oficiais, Ausentes e Provedoria da Comarca de Lages.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 575.
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:
CONSIDERAR sem efeito a Resolução n.º 398, de 3 de janeiro do corrente ano, na parte em que nomeou Protásio Soares de Melo e João Santos para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz Distrital e Suplente de Rio das Antas, do Município de Campanha Novas, durante o corrente ano, em substituição a Ernesto Kirschner e Laurindo J. Oliveira Ramos, que ficam exonerados.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 27 de fevereiro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLVE:

CONSIDERAR sem efeito a

Resolução n.º 399, de 3 de ja-

neiro do corrente ano, na parte

em que nomeou Protásio Soares

de Melo e João Santos para

exercerem, respectivamente, os

cargos de Juiz Distrital e Sup-

lente de Hercílio-Lima, do Mu-

nicipio de Cruzzeiro, por não te-

rem os mesmos assumido o exer-

cício dentro do prazo legal e no-

REMOVEDOR os Juizes de Di-
reito Drs. Augusto Cesar da
Assis Brasil, Interventor Fe-
deral no Estado de Santa
Catarina, no uso das suas
atribuições e este desia para
aquela Comarca.

Palácio do Governo, em Floriano-

polis, 27 de fevereiro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 578.
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e tendo em vista as normas estabelecidas pelo Decreto n.º 31, de 27 de dezembro do ano proximo findo,

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, Ernesto Augusto Neves do cargo de Escrivão de Oficiais, Ausentes e Provedoria da Comarca de Lages.

Palácio do Governo, em Floriano-

polis, 27 de fevereiro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 579.
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e tendo em conta

que o Dr. Cândido de Oliveira

Ramos, Secretário da Fazenda, viação, Obras Pú-

blicas e Agricultura, para

o General Ptolomeu de Assis

Brasil, Interventor Federal e

do Estado de Santa Catarina, no uso das suas

atribuições, para responder pelo expediente

de Secretaria do Interior e

Veiga e Luiz Augusto de

Otero aquelle da Comarca

de São Bento para a de Co-

rribanos e este desia para

aquella Comarca.

Palácio do Governo, em Floriano-

polis, 27 de fevereiro de 1931.

PTOLEMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 580.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino

das funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições e para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 581.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 582.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 583.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 584.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 585.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 586.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 587.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 588.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

tos aos oficiais do Exerci-

to Nacional nomeados para

exercer funções nas Forças

Públicas Estaduais,

RESOLUÇÃO N. 589.
O Doutor Manoel Pedro

Silveira, Secretário d'Estado

dos Negócios do Interior e

Justiça, no exercício interino das

funções de Interven-

tor Federal no Estado de Santa

Catarina, no uso das suas

atribuições, para cum-

primento do dispositivo con-

uído no Decreto Federal no

19.611, de 20 de janeiro do

corrente ano, que passa

aos Estados o compromisso

de pagamento de vencimen-

ID. Circunscrição de Recrutamento Militar

S. A. Fabrica de Papelão Timbó

Benedito-Timbó

Assembléa Geral Ordinaria

EDITAL
Luiz dos Reis Cabral Teive, tenente coronel presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado de Santa Catarina, faz saber que, devendo iniciar-se a 1º de Março do corrente anno, na Chefia do Recrutamento, no predio sito à Praça 15 de Novembro n.º 5, o sorteio dos jovens da classe de 1909, a serem incorporados em 1932, a Junta de Revisão e Sorteio, pelo seu presidente, convida a todos os interessados, e ao publico em geral, a comparecerem no referido dia às 10 horas, para assistirem os trabalhos preparatórios do sorteio e ao sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrava-se o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicado na imprensa.

E, eu Hércilio Silva, 2º tenente secretario, o fiz e subscrevo, *Hércilio Silva*, 2º tenente secretario

Florianópolis, 24 de Fevereiro de 1931.

Luiz dos Reis Cabral Teive.
Teve.
Tte Cel. Chefe.

Beneficencia Maçônica de Santa Catharina

Tendo falecido, na cidade de Laguna, em 7 do corrente, o Ir. e socio Antonio Canhola, de ordem do Pod. Ir., presidente, o tesoureiro convida todos os Ir. e socios d'esta Instituição, para, no prazo de 15 dias, a contribuir d'esta, data recolher sua contribuição, para formação do novo pecúlio, no. 38, de acordo com o art. 6º letra B § unico.

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 1931
Tesoureiro
B. K. 18.

Uniformes Gymnasiacæ

A Alfaiataria Machado, à Praça 15 de Novembro, já recebe todo o material necessário para os uniformes dos alunos do "Gymnasio Catharinense", de acordo com o modelo adotado n'quele estabelecimento.

Devido à pavorosa crise reinante, esta Alfaiataria resolveu baixar 20% nos preços dos uniformes de gala e 15% nos de brisa kaki.

O proprietário
Francisco d'Almeida Machado.

Declaração

Força Publica

De ordem do sr. Tenente-Coronel Comt. Geral, declaro ao commercio desta Praça e ao do interior que esta Força não assume nenhuma responsabilidade por dívidas contrai das por suas praças, a não ser as autorizadas pelos respectivos comandantes de unidades e sub-unidades que assumem inteira obrigação de satisfação.

Quartel Fpolis, 12-2-931
Quintino Camille Regis
Cap. ajudante

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade, afim de comparecerem à assembléa geral ordinaria a realizar-se em 2 de Março do anno corrente, às 10 horas, no salão Oscar Gross em Blumenau.

ORDEM DO DIA

- 1) Apresentação e aprovação do balanço geral efectuado em 31 de Dezembro de 1930 e parecer do conselho fiscal.
- 2) Eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1931.
- 3) Eleição do director sub gerente.
- 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos srs. acionistas no escriptorio da Sociedade os documentos a que se refere o actigo N. 147 do Decreto 434, de 4 de Julho de 1891.

Benedito-Timbó, 31 de Janeiro de 1931.

Martin Lorenz — Director Gerente.

BALANÇO GERAL
em 31 de Dezembro de 1931.

ACTIV

Inmovel	Rs. 77.879\$100
Máquinas	" 232.103\$700
Novéis e Utensilios	" 21.491\$500
Materia prima o secundaria	" 22.497\$500
Duplicatas	" 2.608\$500
Caixa	" 17\$400
Aeycos em caucho	" 10.000\$000
Papelão em stock	" 33.612\$500
Diversas contas	86.200\$520
TOTAL	Rs. 486.439\$920

Capital	Rs. 310.000\$000
Cação da directoria	" 10.000\$000
Creditores acionistas	" 100.000\$000
Contas correntes	" 66.439\$920
TOTAL	Rs. 486.439\$920

Benedito-Timbó, 31 de Dezembro de 1930.

O Director Gerente
Martin Lorenz

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da S. A. Fabrica de Papelão Timbó, acabam de examinar os livros e balanço da Sociedade, fechado em 31 de Dezembro de 1930, declarando exato e aprovam os actos, contas e o referido balanço da Directoria.

Benedito-Timbó, 3 de Fevereiro de 1931

Otto Hennings
Adolf Schmitz
Oscar Freitag

Editorial de primeira Praça

Eu, o Dentor Alfredo von Trompowsky, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catharina, na forma de lei etc.

Fago saber aos que o presente editorial de primeira praça, com o prazo de dez dias viram, e delle conhecimento tiverem que no dia três (3) de Março proximo vindouro, ás doze horas, à rua João Pinto, o portero das auditorias deste Juizo, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais dê o maior lango oferecer sobre a avaliação de sessenta contos de reis (60.000\$000), o sobrado n.º 4, sito neste capital á rua João Pinto, construído de tijolos, coberto de telhas, torrado, assentado envidraçado, com diversos compartimentos, tendo dois pavimentos, térreo e superior, fazendo frente á mesma rua, fundos ao Cais Liberdade, confrontando o Oeste com propriedade da firma Moellmann & Cia e a Leste com dotação do Hospital de Caridade. Esse imovel foi pertinho a Eugenio José Antônio Bruno na accão executiva lyophilizadora que lhe moveu D. Tharila Santos de Maceió. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente editorial que será affixado no jõgo do costume e publicado pela impresa. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão o subscricvi. (Assinado sobre estampilhas estadaoas no valor de dois mil reis) — Alfredo von Trompowsky.

Está conforme
O Escrivão
Hygino Luiz Gonzaga.

Se desejas ter anude, E ser, portanto, feliz, Não te esqueças de virtude Das Aguas da Imperatriz

Centro Popular

Comunico aos srs. socios que a festa, correspondente ao mês de fevereiro, se realizará, quinta-feira, 4º do corrente, ás 20 horas, com um programa de canto, musica e exhibições cinematograficas.

Os srs. socios poderão receber as suas entradas nas noites de 2 e 3, na Secretaria.

Fpolis, 1º de março de 1931.

O 1º Secretario
Oscar de Oliveira Ramos

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE UTENSILIOS ESCOLARES

Conforme portaria baixada em 8 de Janeiro do corrente anno, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario do Interior e Justiça, de ordem do arcebispado Francisco Barreiros Filho, Director da Instrução, convidou a quem interessar possa, para apresentar propostas para fornecimento de mobiliário para os Grupos Escolares Lebas Regis, de Campo Alegre, Horacio Nunes, de Valdeus a serem instalados, conforme relação abaixo:

8 Armarios, portas de madeira, 1,85 x 1,00.
4 Armarios, portas de viâro, 1,85 x 1,00.
2 Secretarias e duas cadeiras, 12 quadros negros 3,00 x 1,00.
12 cadeiras comuns.
6 mesas com gavetas 1,10 x 0,90 e 11 estrados (1,20 x 1,50 x 0,20).
143 carteiras duplas completas (type escolar), pés de madeira.
18 carteiras-bancos.
18 carteiras-diáteiras.
10 bancos para galpão.
2 portas cháspeas.
4 cavaleiros para quadro de Parker.
2 meia mobilias (gabinete do Director).

As propostas, que deverão conter os preços de embalagem e despesas de transporte no local em que residir o proponente, devem ser feitas via com estampilha estadual de (25000) dois mil réis, assinadas duas ámbas, nas quais deverão declarar o preço por unidade do material pedido.

Essas propostas serão abertas no dia 20 do mês de março p. v. ás 15 horas, nesta Directoria, em presença do respectivo Director e dos proponentes ou de quem os representem, devendo as mesmas estar acompanhadas de uma certidão na qual provem os proponentes não serem devedores à Fazenda Estadual e de um certificado provando o depósito no Tesouro do Estado da cuia de 500\$000 em dinheiro ou apólices do Estado, a qual reverteá em favor deste, si o proponente deixar de fornecer tudo o material que consta do presente editorial.

No caso de o concorrente, cuja proposta for aceita, se recusar a effetuar o fornecimento, a não ser por motivo exuberantemente comprovado, ficará privado de tomar parte em novas concorrências (a 8 de cada portaria).

São veras admitidos como concorrentes, os negociantes que tenham suas firmas devidamente registradas na Juiza Commercial ou que apresentem documentos com probatório de idoneidade.

Directoria da Instrução Pública em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1931.

Roberto Moritz

Chefe do Expediente.

DELEGACIA FISCAL
EDITAL N. 2

De ordem do Sra. Daigaldo Figueira, Diretor do Naciona do Estado, feito publico, para quem interessar possa, que em prelo dirigida a este Delegacia, datada de 8 de Fevereiro de 1930, a Prefeitura Municipal de Florianópolis, põe-se a disposição de interessados, que pretendam exercer a actividade de fabricante de tecidos, a saber: 1) a) petição de licença de instalação de industria local denominado Largo 13 de Maio, n.º 1000, com área de [3,850 m²], m.º 100 cento e cinquenta metros quadrados (taisend e vingt centimetros quadrados) situado nas confrontações seguintes: Norte, Avenida Largo 13 de Maio, n.º 1000, m.º 100 cento e cinquenta metros quadrados de maneira a limitar a Leste, o prolongamento da Rua Lourenço.

Como fuisse ouvidos os Delegados Municipais de que trata o artigo 2º do Decreto N.º 4.052, de 27 de Fevereiro de 1926, que dispõe que é vedado a alguém a instalação de industria local, caso não seja feita a alvedura petícional, caso não appareça reclamação ou protesto dentro de prazo de 30 dias (trinta) e contado da pescada data, não sendo tomada consideração qualquer reclamação apresentada depois da data mencionada.

Em caso alguma quebra, ignorância, pura ou oportuna, durante tal vezza, cometeu, caso erga o art. 7º do Decreto N.º 14.694, de 31 de dezembro de 1920.

Concedida a licença de 12 de Março de 1931.

O Encarregado.

Lúcia Lopes

LOTERIA DO ESTADO

SERGIPE
Concessionarios
Angelo M. La Porta & Cia.

Firma comercial estabelecida em FLORIANÓPOLIS, de accordocom o contrato registrado na Junta Commercial do Estado de Santa Catharina, sob registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n.º 2100, de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

ESTRACCÕES ÀS QUINTAS FEIRAS

Premio maior 100.000\$000

1a. Estracção 5 de Março de 1931
PLANO A

16.000 bilhetes a 18\$000
menos 25 por cento

75 por cento em premios

PREMIOS

1 premio de	100.000\$
1 " "	10.000\$
1 " "	4.000\$
2 premios de	2.000\$
5 " "	1.000\$
10 " "	500\$
20 " "	200\$
60 " "	6.000\$
350 " "	400\$
1600 prem. 2 U. A. dos 10 primeiros premios	400\$
2050 premios no total de	R. 216.000\$

Os bilhetes trazem impressa a imagem de SANTA CATHARINA. Essa marca achase registrada na forma da lei e pertence à firma ANGELO M. LA PORTA & CIA.

assim como as palavras,

A RAINHA DAS LOTERIAS

Endereços em Aracaju à RUA JOÃO PESSOA N.º 5 Endereço telegráfico: na matriz o Hotel LOTERIA N.º 1. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina.

Editorial de concurso para a 11a. cadeira da Escola Normal Catharinense

De ordem do sr. Presidente, convoco os srs. sócios para a sessão de Assembleia Geral a realizar-se domingo, dia 1º de março p. v. vindouro, ás 9 1/2 horas, no galpão, à Rita Maria, afim de se proceder à eleição da directoria que tem de gerir os destinos deste Club no período social de 1931 a 1932.

Os concorrentes poderão inscrever-se pessoalmente ou por procurador, mediante requerimento ao Director da Instrução Pública, levando esse requerimento sellos estadiuas no valor de 10\$00.

Para a inscrição, conforme determina o art. 87 do Regulamento da Escola Normal, serão exigidos documentos que provem:

- 1) Moralidade, mediante folha corrida, passada no lugar onde o candidato tiver residido os últimos dois anos;
- 2) Ter idade maior de 21 anos;
- 3) Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 1931.

Narbal Viegas

1º. Secretario

Directoria da Instrução Pública, em Florianópolis, 26 de fevereiro de 1931.

Francisco Barreiros Filho

DIRECTOR

Credito Mutuo Predial

4 de março

Mais um grandioso sorteio

1 premio no valor de R\$ 4:880\$000
 10 premios no valor de R\$ 30\$000
 10 premios no valor de R\$ 10\$000
e Muitas isenções
 Tudo isso por 1\$000



Manoel José
erreira, resi-
ente em São
José, premiado
o sorteio de
4 de Fevereiro,
no val-
or de R\$
4:870\$000

Pistemistas! Grava bem na memória.
 A CREDITO MUTUO PREDIAL, não joga com nomes vagos e
 não inventa nomes imaginários para os seus Prêmios!
 A CREDITO MUTUO PREDIAL, o que promete realiza de fato.
 Contra factos não há argumento!
 Possuir caderetas da Credito Mutuo Predial ou não possuir caderetas de Club de Sorteios.

Habilitem-se

Inscrevam-se!

MARMORARIA GOMES
de
MARIO DOMINGUES
LEITE GOMES

NESTA CASA EXECU-
TA-SE TODO E QUAL-
QUER TRABALHO EM
MARMORE.
Mausoleos, Lapides, Cruxes,
Azulejos, etc.

Vem passar para a carri-
ca de negócios.

Abrirá quinze tipo
de leiaut.

O marmore engodado é
legume de Ouro (dourado)
muito.

Residência e oficinas,
rua Conselheiro Mafrá n.
150.

S. Caetano — Florianópolis — Brasil

Automovel

Vende-se por metade do custo
um Ford, tipo 1929, com pouco
uso, boa conservação. Vê e tra-
ta na garagem Iris, com o pro-
prietário.

Negocio
urgente

Ser feliz
nos de-
gocios,
amores, e ter saude e rea-
lizar tudo que desejar; cartas,
com sello para resposta,
para Honorio Machado

Ecio. de Nilopolis-E. do Rio

DR. IVENS DE ARAUJO

ADVOGADO

Acceita causas civis, com-
merciais e criminais, nesta
capital e em qualquer co-
marca do Estado

Fernando Machado, 10

TEL. 1265

Dr. Pedro de Moura Ferro

ADVOGADO

Rua Trajano, n. 1

Rua Trajano n. 1

Dias 10 ás 12 e fidas 14

16

Secretaria d'Estado dos
Negocios do Interior e
Justica

EDITAL DE ARREN-
DAMENTO DO THEA-
TRO ALVARO DE
CARVALHO

Torna publico, para conhecimento dos interessados, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica, que está aberta concorrência para arrendamento do Theatro Alvaro de Carvalho.

Observe-se, far-se publico, para os devidos fins, que até o dia 14 de março proximo vindouro, serão recebidas propostas para arrendamento do mesmo THEATRO, mediante as condições abaixo:

a) o prazo de arrendamento não será superior a quatro (4) anos;

b) contribuição do arrendamento e modo de ser efectuada o respectivo pagamento;

c) condições de conservação do edifício do Theatro, inclusive pintura;

d) condições contra riscos de incêndios, tanto do edifício como do mobiliário;

e) especificação das tabelas de percentagem a serem cobradas das companhias, grupos e actores teatrais;

As propostas deverão ser apresentadas em 2) duas vias, uma das quais devidamente sellada, com estampilha estadual de dois mil réis (2000) que serão entregues na Secretaria d'Estado dos Negocios do interior e Justica, em envelopes fechados ate às 15 horas do dia 14 de março proximo, sendo abertas em presença dos interessados e de seus representantes legaes.

Todas as propostas deverão ser acompanhadas de prova do depósito de duzentos mil réis (200\$000), realizado no Tesouro do Estado, o qual será restituído áquelas cujas propostas não forem aceitas e perdido para aquela ou aquelles que, tendo sido aceitas as suas propostas, não assinarem o respectivo contrato no prazo de quinze (15) dias depois de, para tal, receber notificação da Procuradoria Fiscal do Estado. Os proponentes deverão ainda juntar documentos provando que nada devem á Fazenda Estadual e os que residem no interior do Estado, além desse documento, certidão negativa passada pela respectiva Estação Fiscal.

O Governo reserva-se o direito de rejeitar todas propostas, caso nenhuma das convenha aos interesses públicos.

Directoria do Interior e Justica em Florianópolis, 14 de Fevereiro de 1931.

José Rodrigues Fernandes

Director Interino

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos

Construções civis e hydraulicas

Escriptório - Ponte Hercílio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 87

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

Delegacia

Fiscal

EDITAL No. 1

De critério do Sr. Delegado Fiscal do Centro Nacional neste Estado, n.º 100, para os interessados passar a fazer jus ao direito de inscrição apresentado á esta Delegacia

pela firma comercial: Fau & Companhia, establecida na cidade de Blumenau, que requerido adoravelmente

perpetuo de uma área de terreno de 100000 metros quadrados situada à rua Florival da cidade de Itajaí, tendo trenta no Norte, com o nome Itajá, com mede 3250 metros, com 30 dítes de fundos, no sul

que fazem parte da estrada dos portugueses. O terreno pertence á Fazenda de Serafim José José e a Costa com ditas ocupadas por Guillherme Heriberto, parte este só ocupada pelos particularistas. E como tiverem enteado que tenham de pagar o dítes de Díctrio no dia 15 de Março de 1931. Pelo rei de Itajaí só poderá ser ditar dia projeto se dentro de trinta dias, a contar desta data, não aparecerem protestos ou reclamações de impropriedades ou excessos que em consideração, por este Delegado, as reclamações apresentadas fica do prazo acíndi esgotado. E para que ninguém ignore ignorância, publicareste este, trinta re-
sultos consecutivos, como estabelece o Decreto que rege o caso.

Contabilidade da Delegacia Fiscal, nos

doze dias de Fevereiro de 1931.

O de escrivano

J. Lúpicio Lopes

Edital

GYMNASIO JOSE' BRASIL
LICIO

De ordem da Directoria
faço público que as aulas
dos Cursos Gymnasial e
Medio reabri- se no dia
16 de Março.

A matrícula acha-se aber-
ta de 2 a 14 de março.

Outras informações serão
dadas, diariamente, de 13,30 ás 14 horas, na sé-
de provisória do Gymnasio,
à rua Conselheiro Mafrá, 21.
Florianópolis, 26 de Fe-
vereiro de 1931.

João Teixeira Rosa Jr.

Secretario

Dr. Nerônio Ramos

— ADVOGADO —

Rua Trajano 53
Das 10 ás 12
Das 15 ás 17

JA'
D JOÃO VI
FALLAVA DA
Imperatriz

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RÁPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

"CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAÍDAS MENSAIS DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANÓPOLIS

Linha IPOLIS—RIO DE JANEIRO
excedendo por Itajaí, S. Francisco e Santos.

Paquete **Cari Hoepcke** dia 1
Paquete **Anna** dia 8
Paquete **Carl Hoepcke** dia 16
Paquete **Anna** dia 23
Saídas às 7 horas da manhã

Linha IPOLIS—PARANAGUA', excedendo por Itajaí, S. Francisco.

Paquete **Max** dia 6 e 20
Saídas às 22 horas.

Linha FLORIANÓPOLIS—LAGUNA

Paquete **Max** dias 2, 12, 17 e 27
Saídas às 21 horas.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiché.

ZIA MARIA. PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores, orientamos aos int. interessados que só assumiremos compromisso com os comitês reservados, até ao MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilitade do serviço só daremos ordem de embarque MEIO DIA da saída dos nossos vapores.

Para passageiros, frete, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

CARLOS HOEPCKE-SIA

A maior garantia da elegância é o = FEITIO =

Uma boa fazenda só não é suficiente. É preciso que o alfaiate saiba aproveitá-la!

QUEEREIS CONFIRMAÇÃO?

Procurae a

Alfaiataria Pereira e a terceis

Rua Felipe Schmidt n. 20

Vinhos de Urussanga

Orlando Damiani acaba de receber, de Urussanga, uma partida de vinho branco e tinto, de óptima qualidade e que vende em boas condições. Também recebeu vinho tipo Malaga, especialmente único no gênero, fabricado no Estado, encrustadamente, pelo sr. Caruso Macdonald. Quem se interessar pode entender-se com ORLANDO DAMIANI, na Praia.

A Casa Edson mudou-se para a Rua Felipe Schmidt, 2 Antonio A. Abdu & Cia.

Força Pública

Edital de Concorrência

De ordem do sr. Presidente da Comissão de Rancho da Força Pública, faço público que se acha aberta concorrência com o prazo de oito dias, a contar desta data, para compra de resíduos do rancho.

Os interessados podem apresentar suas propostas ao signatário desta, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas.

Quartel em Florianópolis, 20 de fevereiro de 1931.

Demerval Cordeiro
2º Tit. aprovador

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

Ead. telegr.—Diretoria-Dyoll—Agências-Naveloyd
Códigos A. B. C. S. ed.—Bentley's—Western Union—Particular—Mascotte

Vapores esperados do norte e do sul

Annibal Benavente Chegará, do norte, no dia 1º de Março, saindo depois de indispensável demora, para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, valores e passageiros.

Command. Ripper Chegará, do sul, no dia 4 de Março, saindo depois de indispensável demora, para os portos de Parauaná, Santos e Rio de Janeiro. Recebe cargas, valores e passageiros.

O embarque de passageiros será no trapiche Municipal às 15 horas.

Asp. Nascentes Chegará, do Norte no dia 3 de Março, saindo, depois de indispensável demora, para o porto de Laguna.

Para mais informações à Praça 15 de Novembro nº 1, Sobrado, com o Agente

Hector Blum

Edital de concorrência para exploração de serviços de Loterias no Estado de Santa Catharina.

De ordem do exmo. sr. dr. Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, e, em conformidade com o decreto nº 1, de 7 do corrente mês, que considerou rescindida a novação do contrato firmado em 27 de fevereiro de 1929 pelo Estado de Santa Catharina com Angelo La Porta & Cia. e caducou o privilégio que lhe foi concedido, a contar de 1º de março de 1931, data da expiração do primitivo contrato, faço público por esta Directoria, para conhecimento dos interessados domiciliados no Estado ou fóra dele, que fica aberta concorrência, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, para a exploração do serviço de Loterias do Estado de Santa Catharina.

Os concorrentes deverão remeter, acompanhadas de documentos comprobatórios de idoneidade, as suas propostas à Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em duplicata, sendo sellada a primeira via com estampilhas estaduais de duzentos mil réis (200\$000), de acordo com o n. 23 do § 2º da Tabela B do regulamento do selo estadual, sendo aceita a que maior vantagem oferecer aos interesses do Estado.

Para garantir a assinatura do contrato, deverão os concorrentes apresentar provas de que hajam caucionado neste Tesouro, em dinheiro ou títulos estaduais ou federais, a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000).

Deverão também apresentar certidão negativa de que nada devem à Fazenda Estadual ou Federal.

O Governo reserva-se o direito de recuar todas as propostas desde que não sejam convenientes aos interesses do Estado.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, em Florianópolis, 9 de Janeiro de 1931

Octávio de Oliveira

Director interino do Tesouro do Estado

Gabinete cirúrgico dentário

— DE —
ANTENOR MORAES
cirurgião dentista

Especialista em trabalhos de ponte (bridgework) sob absoluta garantia
Rua Deodoro, n. 26

Dr. Abelardo da Fonseca ADVOGADO

A. v. Herólio Luz 137
TEL. 1458



Secretaria da Fazenda, Viação, e Obras Públicas

Inspectoria de Estradas de Rodagem e Minas

EDITAL

* Em conformidade com o decreto nº 7, de 13 do corrente, batizado pelo exmo. sr. General Interventor Federal neste Estado e de ordem do exmo. sr. dr. Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público que, por espaço de quinze (15) dias a contar desta data, se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento do cargo de Inspector de Estradas de Rodagem e de Minas.

O referido concurso constará de provas escritas, práticas e orais sobre:

- projeto e orçamento de uma obra de arte;
- um estudo sobre sistema rodoviário do Estado.

Cada candidato juntará ao pedido de inscrição os seguintes documentos:

a) diploma de engenheiro civil;

b) atestado médico que prove não sofrer de molestia contagiosa;

c) folha corrida passada pelo escrivão do crime e atestado de boa conduta fornecido pela Delegacia de Polícia.

O pedido de inscrição deve ser dirigido ao exmo. sr. dr. Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura.

Sécção de Expediente da Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, 13 de fevereiro de 1931.

Alice Guilhon Gonzaga.

Encarregada do expediente,

Rua Conselheiro Mafrá, 131

Comprida-SG um Auto

poco uso tipo novo.

Informações na Casa

Otto Bernhardt

Rua Conselheiro Mafrá, 131

PHARMAÇIA POPULAR

DE
Antonio d'Acampora

— PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27 —

FLORIANÓPOLIS

SANTA CATHARINA

Variado sortimento de drogas nacionais e estrangeiras. Especialidades pharmaceuticas; Perfumarias, artigos de borracha, termômetros, seringas hypodermicas, produtos otoperapicos, soro e variado sortimento de produtos hypodermotherapicos Homeopathias

Empreza Auto Omnibus

Itajaí-Florianópolis

(José Rodrigues)

SAÍDAS DE ITAJAHY:—A's segundas, quartas e sextas-feiras às 7 horas da manhã

SAÍDA DE FLORIANÓPOLIS:—A's terças, quintas e sábados às 12 horas.

AGÊNCIA EM ITAJAHY:—Casa São José—Edifício Olympia Miranda

AGÊNCIA EM FLORIANÓPOLIS:—Casa Moderna—Praça 15. de Novembro.

Tel. automático 1402. Preço das passagens 20\$000

Tinturaria da Moda

DE

Rubens & Irmão

Lava-SG e tinge-SG em 24 horas

Astacam, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer espécie etc.

Serviço garantido — Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

Alfaiataria Abraham

Quereis vestir bem, e andar na moda? Idem sem demora à ALFAIATARIA ABRAHAM, pois lá encontrareis lindo e variado sortimento de casemiras nacionais e estrangeiras, brim em cores e o afamado brim branco York Street S. 120

Artigos de armário para homens como sejam: chapéus em pello e palha, gravatas, camisas, lenços, colarinhos meias etc. etc.

RUA TRAJANO 4 B

Instituto Commercial de Florianópolis

(Fundado em 1919 — Reconhecido e subvenzionado pelo Governo do Estado e Reconhecido pelo Governo Federal)

13º ANNO LECTIVO

Mais de 100 guarda-livros diplomados

Mais de mil alunos matriculados

Mais de cem reservistas

CURSOS:—Guarda-livros, Contadores, Stenodactylographos, Linguas e ciências para exames finais oficiais. Escola de Instrução Militar.

Aulas, todas as noites para ambos os sexos.

Matrícula aberta, das 19,30 às 29,30

RUA CONS. MAFRA, 21 — FLORIANÓPOLIS